

Proc. 10.185/35

AG/ST.

83

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Indústria de Milha Branca solicita o reforço de Rs. 800.000 (oitocentas mil réis) para a verba "Serviços Médicos-Farmacêuticos", referente ao exercício vigente:

Resolven os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar transferir a dotação de Rs. 800.000 (oitocentas mil réis) relativa a "Serviços Farmacêuticos" para a verba em apreço, em virtude de ter sido julgada desnecessária, e conceder o reforço de Rs. 800.000 (oitocentas mil réis), para integral deferimento do pedido formulado pela Caixa, nos termos da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 1956.

- a) Ildefonso d'Abreu Albano Presidente em exercício

- a) Eduardo Pedernaires Relator

Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 1-6-936